PTR-5925 - Sistemas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros: Oferta e Avaliação Econômica

Colaboração entre empreendedores públicos e privados

Prof. Dr. Gabriel Feriancic



Tópicos da Aula

- Aula 11 Colaboração entre empreendedores públicos e privados
 - Introdução às Parcerias Público-Privadas
 - Contratos
 - Estruituração de PPP

Bibliografia Recomendada

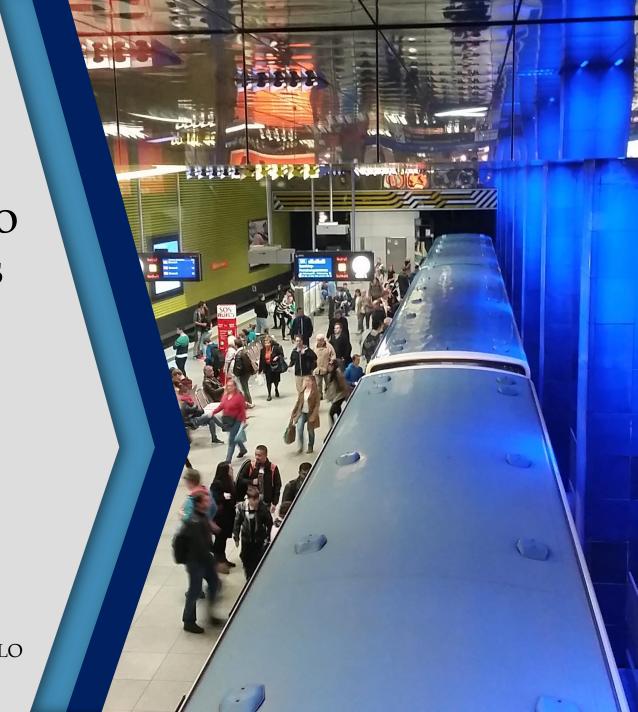
 International Bank for Reconstruction and Development / The World Bank, Asian Development Bank, and Inter-American Development Bank. Public-Private Partnerships -Reference Guide - Version 2.0 (2014)



PTR3431 - Planejamento e Operação de Sistemas de Transporte

Introdução às PPPs

Prof. Dr. Gabriel Feriancic



Por que fazer Parcerias?

Figure 1.3: What's Wrong with Infrastructure and How PPPs Can Help What's wrong with infrastructure? How PPPs may help Complementary actions Additional sources of Increasing fiscal **Insufficient funds** funding and financing resources Poor planning and Private sector analysis project selection and innovation Low coverage, low quality, low reliability Improved public sector Inefficient or Private sector experience capacity and ineffective delivery and incentives governance **Inadequate** Long-term investment maintenance perspective



Fonte: Public-Private Partnerships – Reference Guide - Version 2.0 (2014)

Contexto na Reforma Administrativa no Brasil

- O Conceito Amplo de Parceria
 - Colaboração econômica entre os setores Público e Privado (Moreira Neto, 1997)
- Descentralização por Colaboração
 - A descentralização por colaboração é feita por **acordo de vontades ou ato administrativo unilateral**, pelo qual se atribui a uma pessoa de direito privado a execução de serviço público, **conservando o poder concedente sua titularidade** (Di Pietro, 2006).
- Tamanho do Estado
 - Modelo tem como objetivo auxiliar na tendência de diminuição do tamanho do Estado do ponto de vista estrutural, mas sem perder sua abrangência funcional.

Contexto na Administrativa no Brasil

- Diferentes Formas de Parcerias
 - Concessão de serviço público, concessão de obra pública, permissão de serviço público, autorização de serviço público, parceria público-privada, franquia e contratos de gestão. (Di Pietro, 2006)
- Contexto do Surgimento das PPP
 - Conceitos já existentes na legislação anterior:
 - Financiamento privado de investimentos em infraestrutura e serviços públicos.
 - Operação de empreendimentos públicos pelo setor privado.
 - Conceitos que se tornaram mais abrangentes:
 - Divisões de responsabilidades.
 - Repartição de riscos.

Na Prática...

- Quais os projetos que podem ser objeto de Parcerias Público-Privadas?
- Quais os objetivos do Poder Concedente ao contratar uma Parceria Público-Privada?
- Quais os objetivos da Iniciativa Privada ao buscar empreender em uma Parceria?

- Como escolher a melhor modalidade de parceria?
- Qual a responsabilidade de cada parceiro?
- Como avaliar e estruturar uma parceria?

Na Teoria...

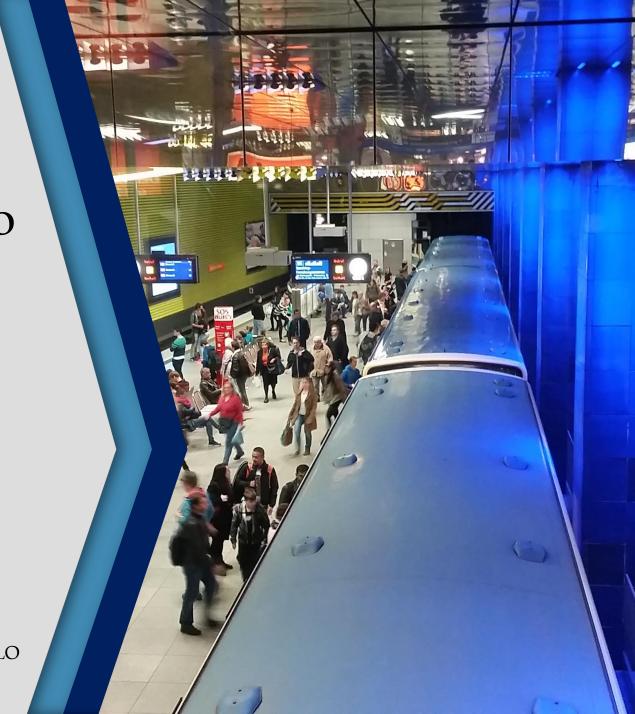
• Ajuste firmado entre a Administração Pública e a iniciativa privada, tendo por objeto a implantação e a oferta de empreendimento destinado à fruição direta ou indireta da coletividade, incumbindo-se a iniciativa privada da sua concepção, estruturação, financiamento, execução, conservação e operação, durante todo o prazo estipulado para a parceria, e cumprindo ao poder público assegurar as condições de exploração e remuneração pela parceria privada, nos termos do que for ajustado, e respeitada a parcela de risco assumida por uma e outra das partes.

(Marques Neto, 2005)

PTR3431 - Planejamento e Operação de Sistemas de Transporte

Contratos

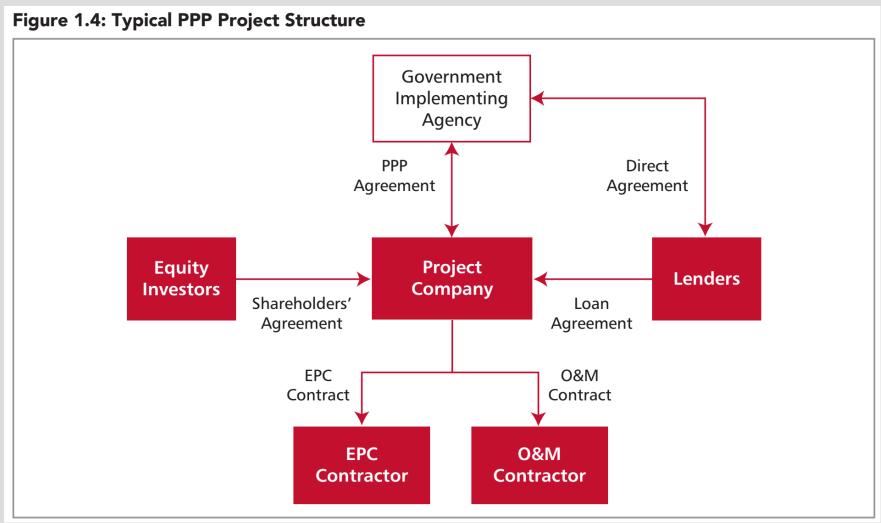
Prof. Dr. Gabriel Feriancic



Concessões

- Diversas formas de contratação em uso atualmente de parcerias em transporte
 - Autorização de serviço de transporte rodoviário (Ex.: interestadual, ANTT)
 - Permissão de serviço de transporte coletivo urbano (Ex.: sistema local, SPTrans)
 - Permissão de serviço de transporte coletivo urbano (Ex.: sistema estrutural, SPTrans)
 - Concessão de rodovia (Ex.: Rodoanel Oeste, Dersa)
 - Concessão de ferrovia (Ex.: Ferrovias Federais, ANTT)
 - Concessão patrocinada de metrô (Ex.: Linha 4, Metrô-SP)
 - Concessão administrativa de frota de trens (Ex.: Linha 8, CPTM)

Concessões





Fonte: Public-Private Partnerships – Reference Guide - Version 2.0 (2014)

Contratos de Concessão no BRASIL

- Concessão Comum
 - Remuneração única e exclusiva pelas tarifas ou receitas decorrentes da própria exploração, a prestação por parte do concessionário se dará "por sua conta e risco"
 - Precedida de licitação pública, na modalidade concorrência
 - Precedidos por estudos técnicos e projetos detalhados
 - Firmada através de contrato administrativo, cujo teor deve seguir o exigido na Lei 8.987/95 (art. 23)
 - Definição das condições ordinárias e as condições extraordinárias da prestação do serviço
 - Direito à manutenção e definição dos mecanismos de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro

Contratos de Concessão no BRASIL

- Concessão Patrocinada e Concessão Administrativa
 - Concessão patrocinada: Além da tarifa paga pelo usuário o concessionário recebe um pagamento pecuniário do poder público pela prestação do serviço, permitindo que o Estado subsidie a implantação de um determinado serviço que não seria possível financiar através da tarifa.
 - Concessão administrativa: Serviço que a Administração Pública seja a usuária direta ou indireta, remunerada apenas pelo pagamento pecuniário ao concessionário.
 - Repartição de riscos
 - Garantias do poder público ao parceiro privado e ao financiador do projeto
 - Compartilhamento de ganhos econômicos
 - Contragarantias ao financiador

Contratos de Concessão no BRASIL

- Concessão Patrocinada e Concessão Administrativa
 - Obrigatoriedade de formação de sociedade de propósito específico (SPE)
 - Limites de valor, prazo e objeto
 - Precedida das seguintes análises e estudos:
 - Autorização de autoridade competente;
 - Justificativa objetiva da escolha do modelo de PPP em detrimento de demais alternativas;
 - Estudo orçamentário, incluindo comprovação de atendimento aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias e a previsão de recursos públicos necessários;
 - O objeto deve constar do plano plurianual vigente;
 - Realização de audiência pública, que justifique o projeto, apresente as minutas do edital e do contrato e tenha prazo mínimo para recebimento de sugestões;
 - Estudo ambiental prévio que indique as respectivas diretrizes ou existência de licença ambiental prévia.

Eficácia Contratual

(Mei, Qiming e Xiaopeng, 2008); (Palma, Leruth e Prunier, 2009); (Pinto, 2006); (Aragão et al, 2004).

- Para garantir a eficácia das parcerias deve-se:
- Vincular os parceiros de forma clara;
- O contrato deve ser totalmente especificado;
- Possuir condições estáveis ao longo do tempo
- Possuir indicadores eficazes de resultados e
- Prever sanções que tenham a força necessária para incentivar seu cumprimento.

Eficácia Contratual

- Cada risco deve ser suportado pelo parceiro que for mais eficiente e eficaz em sua gestão, conforme nível de informação detido.
- Não alocar riscos que sejam simplesmente repassados a terceiros, buscando também proteger a sociedade, alocando a maior parcela de riscos possível ao parceiro privado.
- Adotar os seguros de mercado disponíveis que sejam mais eficientes que a administração dos riscos.
- O parceiro que se responsabilizar por determinado risco, também necessita ter a liberdade para definir a melhor forma de minimizá-lo.
- Entidades financiadoras devem ser envolvidas na avaliação e repartição de riscos.
- As garantias e compromissos contratuais também são importantes ferramentas de gestão de risco.

PTR3431 - Planejamento e Operação de Sistemas de Transporte

Estruturação de PPP

Prof. Dr. Gabriel Feriancic

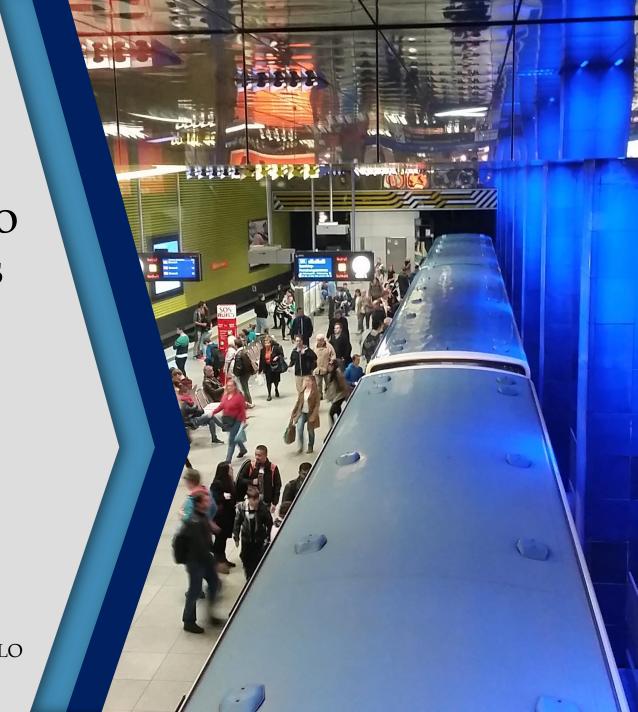


Figure 2.2: Typical PPP Process Progress toward PPP Progress toward Stage Investment decision contract Identify **Priority Project** Approval 'Strategic' or Initial 'outline' business • Screen priority projects for PPP potencial Screen as PPP concept case To prepare as PPP **Structure PPP:** Identify risks • Allocate risks and responsibilities Key Structure Appraise PPP **Business Appraise PPP:** Commercial **Approval** PPP Project feasibility case **Terms** Commercial viability of PPP • Whether PPP will provide value for money • Whether PPP is fiscally responsible To proceed with transaction • Define performance requirements Define payment mechanisms **Draft PPP Design PPP** Create adjustment mechanisms Contract • Establish dispute resolution mechanisms Contract Provide for termination • Decide procurement strategy Market PPP **Final Final PPP Manage PPP Approval** Qualify bidders decision Contract Manage bid process **Transaction** Reach financial close To sign contract • Establish contract management structures Monitor and manage PPP delivery and risk **Manage PPP** Deal with change Contract

Divisão de Responsabilidades

- Método para modelagem de concessões
 - Divisão de obrigações
 - Divisão de riscos
 - Análise de elegibilidade
 - Instrumentos de qualidade

(Feriancic, 2011)

Divisão de Obrigações

Concepção	· Projetar	Design				
Viabilização	· Financiar	Finance				
Provisão Operação Conclusão	· Construir	Build				
	· Reabilitar	Rehabilitate				
	• Arrendar	Lease				
	• Ampliar	Develop				
	· Operar	Operate				
	• Manter	Maintain				
	· Transferir	Transfer				
COLA POLITÉCNICA DA UNIV		Own				
5artamento de Engenharia de Transportes - PTR-5925 – 2º Sem/2017						

Divisão de Obrigações

• Exemplos:

	Linha 4	Rodoanel Oeste	Frota Linha 8	TAV
Concepção	Projetar		Projetar	Projetar
Viabilização	Financiar	Financiar	Financiar	Financiar
Provisão	Construir	Arrendar	Reabilitar	Construir
	Ampliar	Ampliar	Ampliar	
Operação	Operar	Operar		Operar
	Manter	Manter	Manter	Manter
Conclusão	Transferir	Transferir	Transferir	Transferir

Divisão de Riscos

- Riscos de localização e entorno (ambiental e uso do terreno, preparação do local, condições do local)
- Riscos de projeto e construção (projeto, sobrecustos, atrasos, falta de desempenho)
- Riscos operacionais (sobrecustos, atrasos ou interrupções, carência na qualidade, acidentes)
- Riscos de receitas (demanda, concorrência)
- Riscos financeiros (taxas de juros, inflação, oscilação cambial, indisponibilidade de financiamento)

Divisão de Riscos

- Riscos de caso fortuito e força maior (fatos imprevisíveis ou inevitáveis)
- Riscos de ativos (obsolescência tecnológica, valor residual)
- Riscos de inadimplência do contrato (inadimplência ou falência do parceiro privado, inadimplência do poder concedente ou rescisão contratual)
- Riscos institucionais, legais e políticos (fato do príncipe e fato da administração, intervenção política)

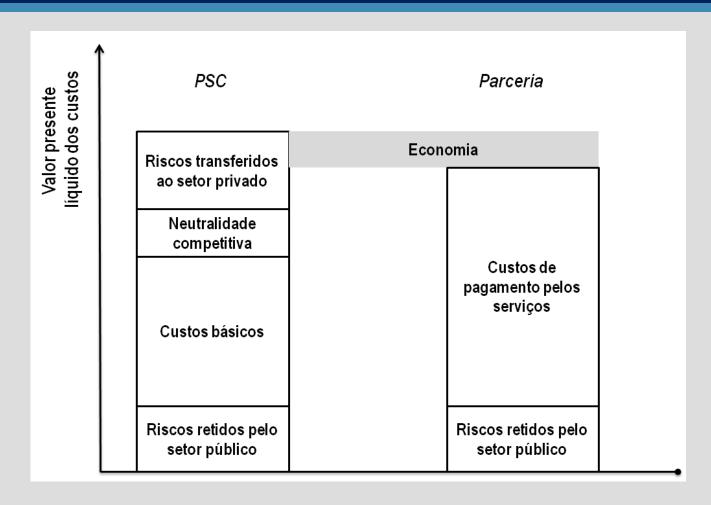
Análise de Elegibilidade

- Verificar o valor acrescido pelo modelo de concessão e qual a divisão de responsabilidade que traz o melhor resultado ao Poder Público.
- Indica-se para isso o desenvolvimento da análise Value for Money das alternativas, incluindo necessariamente uma comparação pelo método Public Sector Comparator.

Análise de Elegibilidade

- A análise Value for Money (VFM) e Public Sector Comparator (PSC) é o único método atual que se apresenta suficiente para uma boa decisão.
 - Estabelecer um Projeto de Referência
 - Elaborar o Public Sector Comparator
 - PSC base (dispêndios diretos)
 - Ajustes de neutralidade competitiva
 - Riscos transferíveis
 - Riscos retidos
 - Análise de Value for Money entre os valores dos modelos de concessão propostos e o PSC.
 - (Grimsey e Lewis, 2005)

Análise de Elegibilidade



Instrumentos de Qualidade

- Qualidade de projeto;
- Garantia de fornecimento;
- Eficiência nos investimentos;
- Eficiência nos serviços;
- Qualidade dos bens;
- Qualidade dos serviços;
- Oferta de serviços;
- Qualidade ambiental;
- Segurança;

Instrumentos de Qualidade

- Manutenção;
- Atualidade;
- Modicidade tarifária;
- Equilíbrio econômico-financeiro;
- Qualidade na reversão dos bens;
- Igualdade;
- Continuidade;
- Universalidade.

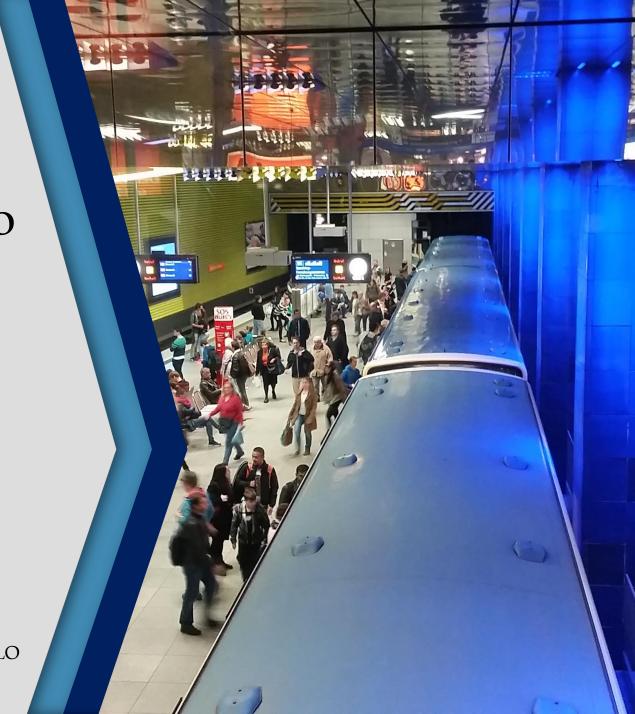
Estruturação

- Estrutura das Parcerias e as Espécies de Concessão
 - A divisão de responsabilidades e o grau de alocação dos riscos das parcerias dependem muito mais da estrutura contratual elaborada do que uma simples escolha entre espécie de concessão.

PTR3431 - Planejamento e Operação de Sistemas de Transporte

Conclusões

Prof. Dr. Gabriel Feriancic



Conclusões

- Independente de parceria, o Poder Público deve avaliar se o projeto é viável e interessante.
 - Estudo de viabilidade técnica, econômica-social e ambiental.
 - Benefícios sociais são estudados com utilização de métodos econômicos: cálculo de externalidades; análise de relação benefícios / custos.
- Estudo de Valor Acrescido pelo Modelo de Concessão
 - A indisponibilidade de recursos públicos não pode ser utilizada como razão única na definição a favor do modelo de parceria.

Conclusões

- Sempre devem ser aplicados métodos e divulgados resultados evidenciando que:
 - Diante de uma análise econômica, o projeto traz benefícios sociais.
 - O modelo de concessão acrescenta valor ao empreendimento.
 - A estrutura contratual é uma solução ótima de eficiência dos recursos.
 - O projeto é atrativo à iniciativa privada.

PTR-5925 - Sistemas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros: Oferta e Avaliação Econômica

Colaboração entre empreendedores públicos e privados

Prof. Dr. Gabriel Feriancic

